DECLARAÇÃO DE RESPEITO AOS LIMITES DE DISPENSA (LEI 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 063/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares para os alunos e servidores da rede pública municipal de ensino de Dom Viçoso – MG.
Unidade Gestora: Diretoria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal, declaro para os devidos fins de direito, em especial para cumprimento ao disposto no Art. 75, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a contratação supracitada, de valor estimado em **R$ 59.348,22 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, não configura extrapolação dos limites da dispensa.

Certifico que:

1. **Limites do Exercício:** O somatório das despesas da unidade gestora, considerando a presente contratação e as realizadas anteriormente no atual exercício financeiro, não ultrapassa os limites legais estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 para a licitação.
2. **Mesma Natureza (Ramo de Atividade):** O somatório das despesas com objetos de mesma natureza/ramo de atividade entendido como confeccção de uniformes escolares, incluindo a presente contratação, permanece dentro do limite aplicável no presente exercício financeiro.
3. **Controle Orçamentário:** A administração demonstra, por meio de planilha de acompanhamento própria, que o somatório despendido no exercício financeiro pela unidade gestora respeita as normas de contratação direta.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dom Viçoso, 19 de outubro de 2026

_____
Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal